



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº18/2022

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2022 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2022 –
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2006 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ficam alterados os artigos. 76, 77, 78, 129, 130, 131, 133 e revogados os artigos 338 e 339º, da Lei Complementar nº023 de 27 de dezembro de 2019, que institui o Código Tributário do município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo.

RELATOR: ALMEZINDO BETINI

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2022

CELIM SARTORI
Presidente

ALMEZINDO BETINI
Secretário

WALACI PIZETTA
Membro